

LEI Nº 1.257/2017 EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO NA LOCALIDADE DE
TAPERA, NESTE MUNICÍPIO,
CONFORME CROQUIS EM ANEXO.**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominada a Rua **JOSE VIDAL DE FREITAS** o logradouro sem denominação oficial, que inicia na Rua Luiza Bento de Freitas e finaliza no asfalto que se dá acesso ao empreendimento Aquiraz Riviera, localizada no Distrito de Tapera.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.



EDSON SÁ
Prefeito Municipal

Aquiraz Riviera

CE-453

Iguape Suites Hotel & Convention

Rod. Dep. Wilson Maciel



Estrada Engenho Velho

Estrada Engenho Velho

R. Laureano Bento de Freitas

Rua Horacio Bento de Freitas

Igreja da Tapera R. da Igreja

R. Bruno Lopes de Queiroz

R. Raimundo Lopes Queiroz